



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 169/2022

DATA: 13 de maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias ao servidor abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Vagner Barbosa de Araújo	840	De: 11/08/2020 a 11/08/2021	De: 25/06/2022 a 03/07/2022	Dia: 04/07/2022
Cristiane Botelho de Souza	316	De: 16/04/20 a 15/04/2021	De: 01/06/2022 a 15/06/2022	Dia: 16/06/2022
		De: 16/04/2021 a 16/04/2022	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Danielle Caroline de Souza Mesquita Pinheiro	738	De: 11/11/2019 a 10/11/2020	De: 09/05/2022 a 13/05/2022	Dia: 14/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
13 de maio de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/05/2022 a 13/06/2022.